

PORTARIA Nº 036/2018

**Concede férias regulamentares a
Servidor Municipal.**

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Alessandro Dalmolin**, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, a contar de 31 de janeiro de 2018.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

**Matione Sonogo
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se
Em 11-01-2018

**Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária de Administração**